

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. VANDER LOUBET)

Denomina “Dalton Derzi Wazilewski”
todo o trecho da rodovia BR-060 situado no
Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-060 situado no Estado de Mato Grosso do Sul, desde a divisa com Goiás, em Chapadão do Sul, até a fronteira com o Paraguai, passa a ser denominado “Rodovia Dalton Derzi Wazilewski”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dalton Derzi Wazilewski nasceu em Ponta Porã/MS, em 16 de agosto de 1977, e faleceu em 2013, de acidente motociclístico, aos 36 anos de idade, em Campo Grande/MS.

Dalton notabilizou-se no ramo de prestação de serviços para grandes eventos, atuando por meio de empresa de estruturas responsável por montagens de palcos, arquibancadas, palanques e similares no Estado de Mato Grosso do Sul e também em outras Unidades da Federação.

A denominação da BR-060 no seu traçado sul-mato-grossense como “Rodovia Dalton Derzi Wazilewski” vai ao encontro dos anseios de todos os que o conheciam e a seu trabalho, especialmente no sentido de sempre buscar ajudar as pessoas.

Os amigos de Dalton, que compartilhavam com ele o interesse por duas rodas, já lhe prestaram homenagem, colocando suas iniciais como nome do grupo de motociclistas já reconhecido internacionalmente, o “**Moto Clube DDW Motorcycles**”.

Por todo o exposto, esperamos que nossos Pares contribuam para a aprovação da presente homenagem.

VANDER LOUBET

Deputado Federal

PT/MS